

buições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital nº 01 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023 – CBMPA, item 17, conforme as seguintes disposições:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do Anexo Único deste edital, obedecendo às disposições do Item 2.6 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, deverão apresentar os documentos necessários, para habilitação presencial, para fins de incorporação e matrícula, no dia 12 de junho de 2025.

1.2. Os candidatos deverão comparecer no polo de habilitação de Belém, no Quartel do Comando Geral/Diretoria de Pessoal, localizado na Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, às 9h, munidos dos documentos, originais e cópias, exigidos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023.

1.3 O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, conforme as normas editalícias 17.3 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA.

1.4 A quantidade de vagas disponíveis por polos de formação será de acordo com as vagas remanescentes constantes do Anexo III, do Edital de Convocação nº 01/2025 – SRSI/DP/CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.187 de 04 de abril de 2025.

Quartel em Belém, 11 de junho de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

10018813, Gabriel Felipe Alves dos Santos, 43.00, 496

10008159, Artur Peixoto da Silva, 43.00, 497

Protocolo: 1209429

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2024 – SRP/CBMPA

Extrato da ATA Nº 025/2025/CBMPA

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 025/2025/CBMPA, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.847.236/0001-80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90.012/2024 – SRP/CBMPA. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de 130 (cento e trinta) uniformes históricos do CBMPA, especificado no Grupo nº 01, Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90.012/2024 – SRP/CBMPA, do qual esta Ata é parte integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 30.775.478/0001-54.

ITEM: 1; DESCRIÇÃO: BARRETINA COM PENACHO VERMELHO; UNID: UND;

QTDE TOTAL: 120; VALOR UNIT.: R\$ 575,00; SUBTOTAL: R\$ 69.000,00

ITEM: 2; DESCRIÇÃO: BARRETINA COM PENACHO AMARELO; UNID: UND;

QTDE TOTAL: 10; VALOR UNIT.: R\$ 575,00; SUBTOTAL: R\$ 5.750,00

ITEM: 3; DESCRIÇÃO: TÚNICA MASCULINA; UNID: UND; QTDE TOTAL:

100; VALOR UNIT.: R\$ 725,00; SUBTOTAL: R\$ 72.500,00

ITEM: 4; DESCRIÇÃO: TÚNICA FEMININA; UNID: UND; QTDE TOTAL: 30;

VALOR UNIT.: R\$ 725,00; SUBTOTAL: R\$ 21.750,00

ITEM: 5; DESCRIÇÃO: CALÇA; UNID: UND; QTDE TOTAL: 100; VALOR

UNIT.: R\$ 198,00; SUBTOTAL: R\$ 19.800,00

ITEM: 6; DESCRIÇÃO: SAIA; UNID: UND; QTDE TOTAL: 30; VALOR UNIT.:

R\$ 198,00; SUBTOTAL: R\$ 5.940,00

ITEM: 7; DESCRIÇÃO: CINTO; UNID: UND; QTDE TOTAL: 130; VALOR

UNIT.: R\$ 320,00; SUBTOTAL: R\$ 41.600,00

ITEM: 8; DESCRIÇÃO: PLATINA CADETE 1º ANO; UNID: PAR; QTDE TO-

TAL: 60; VALOR UNIT.: R\$ 148,00; SUBTOTAL: R\$ 8.880,00

ITEM: 9; DESCRIÇÃO: PLATINA CADETE 2º ANO; UNID: PAR; QTDE TO-

TAL: 60; VALOR UNIT.: R\$ 148,00; SUBTOTAL: R\$ 8.880,00

ITEM: 10; DESCRIÇÃO: PLATINA CADETE 3º ANO; UNID: PAR; QTDE TO-

TAL: 60; VALOR UNIT.: R\$ 148,00; SUBTOTAL: R\$ 8.880,00

ITEM: 11; DESCRIÇÃO: PLATINA OFICIAIS; UNID: PAR; QTDE TOTAL: 10;

VALOR UNIT.: R\$ 119,00; SUBTOTAL: R\$ 1.190,00

O órgão gerenciador será o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 264.170,00

Data de Assinatura: 11/06/2025

Vigência: 13/06/2025 à 13/06/2026.

Signatários: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil e pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

Protocolo: 1209565

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1287/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 11 de Junho de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2695544, e o Parecer n. 757 /2025 da Consultoria Jurídica da Polícia Civil;

R E S O L V E: I - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor DELEGADO DE

POLÍCIA CIVIL KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO, Matrícula nº 5940502, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do

curso no exterior promovido pelo FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION – FBI, com a temática ciberinvestigação, no período de 24/06/2025 até

05/09/2025, sem ônus para a Polícia Civil do Estado do Pará;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1209582

PORTARIA Nº 1289/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO

Belém, 12 de Junho de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2811839;

R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA nº 995/2022, que AUTORIZOU a PRORROGAÇÃO DE CESSÃO do servidor TÉCNICO EM

GESTÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS ECONÔMICAS LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI, Matrícula nº 55587676, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

PARÁ, para a DEFESORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 11/06/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1209583

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 035/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração de instrumentos de medição com rastreabilidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, pertencente a Rede Brasileira de Calibração – RBC, para atender as necessidades da Gerência de Crimes Ambientais (GENAM), do Instituto de Criminalística “Iran Bezerra” desta Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 14/06/2025 e término em 14/06/2026. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADA: A empresa FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.511.548/0001-12, estabelecida à Av. Antônio Artioli, nº 570, Edif. Zug – Sala 18, CEP:13049900.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1209313



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 – PCEPA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO COM RASTREABILIDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO, PERTENCENTE À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO – RBC**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA **FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 174, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.511.548/0001-12, estabelecida à Av. Antônio Artioli, nº 570, Edif. Zug – Sala 18, CEP:13049900, telefone: (19) 3278-1781, e-mail: celso@4gases.com.br, neste ato representada pelo Sr. Celso Trevensoli Junior, titular da Carteira de Identidade nº 32393654 SSP/SP e do CPF nº 215.700.848-90, têm ajustado o presente contrato, mediante o Processo (PAE) nº 2023/199692, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2023 - PCEPA, conforme cláusulas e condições seguintes que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração de instrumentos de medição com rastreabilidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, pertencente a Rede Brasileira de Calibração – RBC, para atender as necessidades da Gerência de Crimes Ambientais (GENAM), do Instituto de Criminalística “Iran Bezerra” desta Polícia Científica do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, **com início em 14/06/2025 e término em 14/06/2026**. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 1030008268C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 284783.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 035/2023 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 12 de Junho de 2025.

CELSO DA SILVA
MASCARENHAS:
57670528249

Assinado de forma digital por
CELSO DA SILVA
MASCARENHAS:5767052824
9
Dados: 2025.06.12 09:50:24
-03'00'

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO TREVENSOLI JUNIOR

CPF
21570084890

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Celso Trevensoli Junior
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Muellem Thaymara da S. Viana
CPF: 007.309.442-65

Nome: Regilane Santos Benfardin
CPF: 015.928.242-50